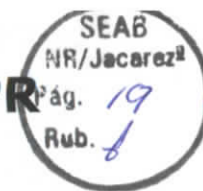




# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41



## PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: IBAITI-PR



### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Ibaiti-PR		CNPJ: 77.008.068/0001-41	
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Centro			
UF: PR	CEP: 84900-000	Telefone: (43) 3546-7450	
Conta Corrente: nº 319-0	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0918-0	Praça de Pagamento: Ibaiti-PR
Responsável: Roberto Regazzo			CPF: 394.058.509-20
Cl/Órgão Expedidor: 1.459.036-6 SSP/PR		Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito

### 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente a melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto a disponibilização do calcário e outros corretivos, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio aos agricultores familiares mais carentes.

Neste sentido, a SEAB esta apresentando uma estratégia operacional partindo das Coordenações dos Núcleos Regionais, em conjunto com o Instituto EMATER, de tal forma que os Projetos Municipais devem ser adaptados a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental tendo em vista a necessidade do uso de corretivos de solos em períodos que antecedem o plantio das lavouras.

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE	1.000	Toneladas	76,00	76.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>76.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	100	-	100

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

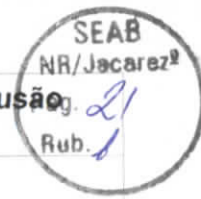
## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 319-0 da Instituição Financeira Oficial Caixa Econômica Federal. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.


## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS



<b>Etapas</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de conclusão</b>
Instituição da UGT	Janeiro/2013	Jan/2013
Definição dos Beneficiários	Março/2013	Dez/2014
Definição do Técnico Responsável	Janeiro/2013	Janeiro/2013
Levantamento de Documentos	Março/2013	Março/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	20 dias	50 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	70 dias	135 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	20 dias	380 dias

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
LUIZ RONALDO FERRI  
CREA 14321-D/PR

Local: Ibaiti-PR. Data: 11/12/2014

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
ROBERTO REGAZZO  
CPF394.058.509-20  
Prefeito Municipal

Local: Ibaiti-PR. Data: 11/12/2014

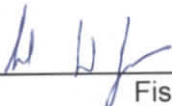
## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

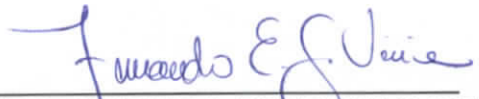


Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
CPF. 068.238-80

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO EMMANUEL GONÇALVES VIEIRA  
Chefe no NR da SEAB

  
\_\_\_\_\_  
Otamir Cesar Martins  
Diretor Geral  
p/ NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado